profissional, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2017, em substituição ao diploma de graduação na respectiva área profissional, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, onde conste que o candidato irá concluir o curso de graduação na respectiva área profissional até o dia 28 de fevereiro de 2017. Para as matrículas realizadas da 2ª (chamada) em diante, que podem ocorrer a partir do dia 1º de março de 2017, só serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecidas pelo MEC, na qual conste que o candidato concluiu o curso de graduação na respectiva área profissional; b) cópia simples da carteira de identidade;
c) cópia simples do CPF; d) cópia simples do registro no respectivo conselho de classe do Distrito Federal ou cópia simples da inscrição provisória no respectivo conselho de classe do Distrito Federal; e) cópia do título de eleitor, com os 2 (dois) últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral; f) cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino; g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes. 2.2.1. Para as alíneas b), c), d), e), f) e g) do subitem 2.2, o candidato deverá apresentar os documentos originais juntamente com as cópias, para confirmação da veracidade de tais documentos pela ESCS. 2.2.2. Caso a documentação seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório. 2.2.3. Em caso de candidato estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação na respectiva área profissional no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada em cartório, a qual será retida, do diploma do curso de graduação na respectiva área profissional devidamente revalidado e registrado pelo MEC. 2.3. No ato da matrícula, os candidatos aos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional deverão assinar declaração de ciência de que esses programas, conforme Lei nº 11.129/2005 e o disposto na Resolução CNRMS nº 2/2012, são desenvolvidos em regime de dedicação exclusiva e de que a partir da data de início das atividades do programa não poderão possuir vínculo empregatício fora da Residência. 2.4. Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiverem a sua documentação regular procederão imediatamente à matrícula. 2.5. Em caso de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela ESCS a procuração e a cópia da identidade. 2.5.1. Todos os atos feitos pelo (s) procurador(es) no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à ESCS nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato. 2.6. Os documentos entregues por ocasião da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese. 2.7. O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional. 3. DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 3.1 A matrícula de 1ª chamada para os programas de residência abaixo relacionados deverá ser realizada de 23 a 27 de janeiro. Terão preferência na matrícula os seguintes Programas: a) dia 23 de janeiro de 2017: Enfermagem em Centro Cirúrgico, Enfermagem em Nefrologia, Enfermagem em Obstetrícia, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Saúde Mental Infanto-Juvenil; b) dia 24 de janeiro de 2017: Atenção ao Câncer, Atenção Cardíaca, Saúde da Criança e Saúde da Família; c) dia 25 de janeiro de 2017: Saúde do Adulto e do Idoso e Saúde Mental do Adulto; d) dia 26 de janeiro de 2017: Terapia Intensiva e Urgência/Trauma; e e) dia 27 de janeiro de 2017 (última dia para matrícula): casos pendentes e(ou) remanescentes. 3.2 O processo de matrícula em 1ª (primeira) chamada para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional encerrar-se-á, impreterivelmente, às 17 (dezessete) horas do dia 27 de janeiro de 2017. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo. 3.3. Os candidatos que não comparecerem para a realização da matrícula dentro do período informado nos itens 2.1, 3.1 e 3.2 acima, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes. 3.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no subitem 2.2 serão eliminados do Processo Seletivo.

PAULO ROBERTO SILVA

EXTRATO DO EDITAL Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando a Lei nº 3.361/2004, regulamentada pelo Decreto 25.394/2004 e à vista da Instrução/FEPECS 06/2015, publicada no DODF 53, de 17/03/2015, RESOLVE: 1. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo de Renovação do Benefício Bolsa Permanência, referente ao ano letivo/2017, aos Estudantes dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem, matriculados pelo Sistema de Reserva de Vagas, conforme o Proc. 064.000455/2016. 2. Esse Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo.

PAULO ROBERTO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS E PERMISSÃO DE USO

Processo: 097-000.506/2014. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0007-07. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2014 (Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos Nº 9912353725-ECT). Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses; Alteração do subitem 6.1. da Cláusula Sexta das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo originário. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação. Valor Mensal Estimado: R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais). Valor Global: R$ 60.120,00 (sessenta mil e cento e vinte reais). Vigência: por 12 (doze) meses, de 23/05/2016 até 22/05/2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2016NE00488. Data de Assinatura: 25/02/2016. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Glória Beatriz Nogueira da Gama. Pela Contratada: Jaime Gomes Cardoso, Thais Oliveira de Almeida. Gestor do Contrato: Chefe da Divisão de Gestão Documental.

(*) Processo: 097-000990/2016. Permitente: METRO-DF. Permissionária: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS. CNPJ: 08.685.528/0001-53. Espécie: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso Nº 001/2016. Objeto: PERMISSÃO DE USO das lojas 1 e 2 do Eixo W da Estação 114 Sul do METRÔ-DF, que totalizam uma área de 64,05m2, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o objetivo do funcionamento do Posto de Atendimento da Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência - PROVÍTIMA/SEJUS. Vigência: De 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, ou até que o entendimento jurídico esteja pacificado entre o METRÔ-DF e a Procuradoria Jurídica do DF, quanto à definição sobre as cobranças onerosas, discutidas nos autos do Processo 097.000.493/2012. Data de Assinatura: 19/12/2016.

Pela Permitente: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Luiz Gustavo de Andrade.. Pela Permissionária: Marcelo Lourenço Coelho de Lima. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF, por parte da PERMITENTE, e, por parte da PERMISSIONÁRIA, a Gestora Senhora IVONE FERNANDES GAZOLA DE LIMA (Gerente do Posto de Atendimento), matrícula nº. 235.736-4.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº. 7 de 10 de janeiro de 2017, página 28.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação e, considerando que não houve interposição de recurso referente à fase de habilitação, torna pública a sessão de abertura de propostas técnicas, da Concorrência para a Contratação de empresa para elaboração de estudo, modelagem e macrossimulação de Demanda na Área Central de Brasília visando à análise de Projetos Metroviários para a expansão da linha 01 do Metrô para a Asa Norte e de implantação das linhas 1 e 2 do VLT, conforme processo n.º 097.000.493/2016. A sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas dar-se-á às 10:00 do dia 20 de janeiro de 2017, Auditório do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF, Avenida Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília-DF,. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3353-7146/3353-7158.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa especializada em climatização/refrigeração para prestação do serviço de operação e manutenção preventiva e corretiva do SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR, conforme processo n.º 097.001.029/2015. A presente contratação terá vigência de 12 meses ao custo estimado mensal de R$ 66.287,32, anual de R$ 795.447,90. PT 26.453.6216.2756.6136, ND 33.90.39 e 33.90.30, Fonte 100 e 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 06 de fevereiro de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

POLIANA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO HABILITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

Tornamos público o resultado da fase de Abertura de Proposta de Preços, referente à Concorrência supracitada, 1ª classificada: HL Terraplenagem Ltda, no valor de R$ 11.649.997,42 (onze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). Fica convocada a empresa LK Construções e Terraplenagem Eirelli ME, para no prazo de 05 (cinco) dias, exercer o direito do desempate ficto, conforme preceitua a Lei Complementar nº 123/06.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2017.
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º. 01/2017
(UASG 450432)

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva, a fim de compor salas de recursos multifuncionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor global estimado e de R$ 227.171,66 (duzentos e vinte e sete mil e cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), recursos proveniente da assistência financeira do MEC/FNDE/PAR, com data e horário marcado para abertura do certame às 14h do dia 26 de janeiro de 2017, objeto do procedimento administrativo nº 084.000.669/2013. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2016
(UASG 450432)

Objeto: Aquisição por registro de preços visando eventual aquisição e instalação de parque infantil, colorido, em madeira plástica, fabricado com material super resistente e atóxico, bem como de piso antiderrapante borracha reciclada, para atender as unidades escolares públicas que ofertam educação infantil, da secretaria de estado de educação do distrito federal (seedf), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor global estimado e de R$ 13.004.825,00 (treze milhões, quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais), com data e horário marcado para abertura do certame às 10h30min do dia 26 de janeiro de 2017, objeto do procedimento administrativo nº 084.000.421/2016. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF criada por intermédio da Ordem de Serviço n.º 05, de 10 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 09 de 12 de janeiro de 2017, página 30, torna público, para

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017011600054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.